

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 13 - Número: 475 de 28 de Fevereiro de 2025

DATA: 28/02/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

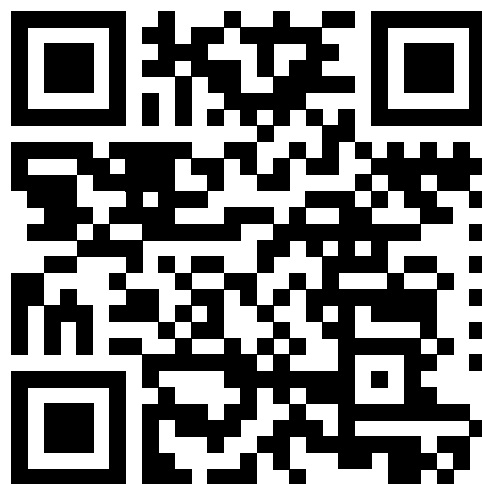
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
IP com n°: 192.168.100.101  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2365](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2365)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 28/02/2025 17:34:29 - IP com n°: 192.168.100.101 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2365](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2365)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✘ CONCESSÃO: 07/2025 - PORTARIA N. 07 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / PEDREIRAS – IMPP 2025.
- ✘ CONCESSÃO: 08/2025 - PORTARIA N.08 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / PEDREIRAS – IMPP 2025.
- ✘ CONCESSÃO: 08/2025 - PORTARIA N. 08 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 / PEDREIRAS – IMPP 2025.



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 07/2025**

Portaria n. 07 de 28 de fevereiro de 2025 / Pedreiras – IMPP 2025.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**

**ANA AMÉLIA DA COSTA SILVA**, servidora pública municipal, portadora do CPF: 7\*\*.7\*\*.1\*\*-4\*, exercente do cargo de professora 1ª A 4ª série, nível III, 20 horas, matrícula nº 0050-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005, no valor de **R\$ 5.833,65 (cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1593 de 26 de fevereiro de 2024	R\$ 4.453,17
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 1.113,29
Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21	R\$ 267,19
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.833,65
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 5.833,65</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Pedreiras - MA, 28 de fevereiro de 2025.

**TALYSON DE MEDEIROS MELO**

Presidente do IMPP  
Portaria 134/2025

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 08/2025**

Portaria n.08 de 28 de fevereiro de 2025 / Pedreiras – IMPP 2025.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**

**MARIA JANETH LUNA LIMA**, servidora pública municipal, portadora do CPF: 3\*\*.9\*\*.3\*\*-4\*, exercente do cargo de professora 5ª A 8ª série, nível III, 20 horas, matrícula nº 0606-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005, no valor de **R\$ 5.833,65 (cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1593 de 26 de fevereiro de 2024	R\$ 4.453,17
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 1.113,29

José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 28/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.101  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2365](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2365)



Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21	R\$ 267,19
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.833,65
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 5.833,65</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Pedreiras - MA, 28 de fevereiro de 2025.

**TALYSON DE MEDEIROS MELO**  
Presidente do IMPP  
Portaria 134/2025

### INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 08/2025

Portaria n. 08 de 28 de fevereiro de 2025 / Pedreiras – IMPP 2025.

#### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **APOSENTAR**

**JAQUELINE TAVARES DA SILVA SOUSA SATURNINO** servidora pública municipal, portadora do CPF: 3\*\*.3\*\*.6\*\*-1\*, exercente do cargo de professora 1ª A 4ª série, nível I, 20 horas, matrícula nº 0587-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005, no valor de **R\$ 4.942,88 (quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1593 de 26 de fevereiro de 2024	R\$ 3.954,31
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 988,57
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 4.942,88
<b>PROVENTOS A RECEBER</b>	<b>R\$ 4.942,88</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Pedreiras - MA, 28 de fevereiro de 2025.

**TALYSON DE MEDEIROS MELO**  
Presidente do IMPP  
Portaria 134/2025



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Márcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente - CMP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controlador Geral Geral - CGM

**Raí Brito de Araújo**  
Diretor do Departamento de Defesa Civil -  
COMDEC

**Wescley Brito da Silva**  
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e  
Turismo - FUP

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
secretária Chefe de Gabinete - GP

**Talyson de Medeiros Melo**  
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de  
Pedreiras - IMPP

**Sérgio Luís da Silva Benigno**  
Procurador Geral - PGM

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

**Marcos Antonio da Costa Alves**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Pesca - SEMAPP

**Sterphanne Caroline Melo Mendes**  
Secretária Municipal de Assistência Social -  
SEMAS

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretário Municipal de Educação - SEMED

**Valdemir Conceição Silva**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e  
Juventude - SEMEL

**Jânio Luiz Marques Fernandes**  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

**Francisco Rodrigues Morais Filho**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo - SINFRAU

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretário Municipal de Planejamento - SMP

**Raquel Melo de Sá Barreto**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres -  
SMPM

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretária Municipal de Saúde Saúde - SEMUS

